

PORTARIA Nº 1.376/2026**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
IGOR MORAES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 DIAS	08/06/2026	45982/2026
JOEMIR MENDES DA CRUZ	GARI	SELIMP	01 DIA	10/06/2026	46009/2026
JOSLANA MACHADO OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO	SEMCULT	15 DIAS	23/04/2026	33303/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

